



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 002/2023

De: **MARISVALDO SOUZA SILVA (Rekeijão)**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 002/2023, de autoria do vereador Marisvaldo Souza Silva o qual Solicita a possibilidade de homenagear com a colocação do nome Miguel Pereira de Oliveira na Rua Rio do Pires, em reconhecimento a um grande Ibipitanguense

O vereador Marisvaldo Souza Silva, que este subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que **seja visto a possibilidade de homenagear com a colocação do nome Miguel Pereira de Oliveira na Rua Rio do Pires, em reconhecimento a um grande Ibipitanguense**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente Indicação é de suma importância.

Miguel Pereira de Oliveira, natural de Ibipitanga-Bahia, nascido em 29 de setembro de 1915, filho de Elpídio Pereira de Oliveira e Ernestina Ursulina de Oliveira. Criado nesta cidade, onde ainda muito jovem iniciou sua vida profissional trabalhando em diversas atividades, dentre elas o cargo de tabelião e escrivão do Cartório Civil e alguns anos depois se tornou funcionário público federal, no cargo de Auditor Fiscal, desenvolvendo suas atividades não só no município de Ibipitanga, mas também na região circunvizinha e até em outros estados, sendo destaque por sua competência e honestidade. Assim era o Sr, Miguel, um homem bom e de caráter ilibado, qualidades que fizeram despertar a admiração e o respeito dos amigos e conterrâneos, que passaram a incentivá-lo a se candidatar a prefeito deste município. Ele então, foi eleito no ano de 1970, vencendo as eleições naquele ano. A sua atuação como prefeito foi pautada no seu bom caráter e competência, sempre levando em conta as necessidades dos seus conterrâneos e no progresso do município, realizando obras de saneamento básico,

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

infraestrutura, educação, saúde, beneficiando a população e contribuindo para o progresso da região. Após o termino do seu mandato, que durou 2 (dois) anos em observância da legislação eleitoral da época, o Sr. Miguel retomou seu cargo de Auditor Fiscal, sendo removido para o município de Macaúbas, passando a viver lá com sua esposa e filhos, mas nunca abandonou suas origens e jamais se afastou dos seus parentes e amigos Ibipitanguenses, retornando com freqüência à sua amada cidade Ibipitanga, marcando presença constante em reuniões familiares, de amigos e correligionários, atuando de forma indireta na eleição de novos gestores. O sr. Miguel faleceu com 93 anos de idade por complicações cardíacas em 21 de novembro de 2008, ao lado de sua esposa e filhos na capital Baiana, sendo trasladado para sua tão amada cidade natal, tendo suas merecidas homenagens prestadas nesta casa legislativa. Seus restos mortais permanecem enterrados nesta cidade, aguardando a volta do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. O Sr. Miguel, portanto, merece a justa homenagem, por ter tanto colaborado pelo progresso e amado o seu município, bem como por ter sido um de seus fundadores, que na época era chamada de Barro Vermelho, sendo seu nome dado a uma rua, eternizando sua dedicação e amor por esta terra.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

Marisvaldo Souza Silva (Rekeijão)

Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962